

PORTARIA CONJUNTA Nº 315/2024/SECEL/SEDUC

Dispõe em designar o Conselho Diretivo do Plano Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca - PELLB-MT, em cumprimento a Lei 11.820 de Junho 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 71 da Constituição do Estado e no art. 4º parágrafo único, da Lei 11.820, de 28 De Junho De 2022 que Institui o Plano Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca de Mato Grosso - PELLB-MT e dá outras providências, e considerando o que consta no Processo nº SECEL-PRO-2022/05016 da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer/ Secretaria de Estado de Educação resolvem:

Art. 1º Designar abaixo os membros, bem como seus respectivos substitutos, que deverão assumir no caso de vacância ou impedimento legal dos titulares, para compor o Conselho Diretivo do Plano Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca - PELLB-MT, com o mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período, sendo:

1. Titular: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Esporte Cultura e Lazer
  - 1.1. Suplente: Alessandra Keiko Galvão Okamura - Secretária Adjunta de Cultura (SECEL)
2. Titular: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação (SEDUC)
  - 2.1. Suplente: Nadine Moreira da Silva Botelho - Secretária Adj. de Gestão Educacional (SEDUC)
3. Titular: Waldineia Ribeiro de Almeida - Sociedade Civil com Notório Conhecimento Literário
  - 3.1. Suplente: Fabiola Arruda de Souza (Sociedade Civil com Notório Conhecimento Literário/SECEL)
4. Titular: Patrícia Wolff Sampaio - Cadeia Criativa de Livros
  - 4.1. Suplente: Maria Cristina de Aguiar Campos - Cadeia Criativa de Livros
5. Titular: Maria Teresa do Pilar Carrión Carracedo - Cadeia Criativa de Livros (editores)
  - 5.1. Suplente: Carlos Alberto Ozelame - Cadeia Criativa de Livros (editores)
6. Titular: Ramon Fernando Carlini - Sociedade Civil com Reconhecida Atuação e Conhecimento nos Temas Diversidade e Acessibilidade no Estado.
  - 6.1. Suplente: Leandro Dorneles - Sociedade Civil com Reconhecida Atuação e Conhecimento nos Temas Diversidade e Acessibilidade no Estado de Mato Grosso
7. Titular: Ana Claudia Pereira Rubio - Universidade Federal de Mato Grosso
  - 7.1. Suplente: Rosângela Aparecida Vicente Sohn - Universidade Federal de Mato Grosso
8. Titular: Agnaldo Rodrigues da Silva - Universidade do Estado de Mato Grosso
  - 8.1. Suplente: Marinei Almeida - Universidade do Estado de Mato Grosso
9. Titular: Valdeira Aparecida Cardoso - Conselho Regional de Biblioteconomia
  - 9.1. Suplente: Ramyze Uchôa da Silva - Conselho Regional de Biblioteconomia
10. Secretário Executivo do PELLB - MT: Carlos Alberto de Assunção Santos - SECEL.

Art. 2º A participação no Conselho Diretivo será considerada prestação de serviço público relevante, para fins de históricos funcionais, não remunerada. As normas de organização e funcionamento das instâncias a que se refere este artigo serão estabelecidas pelo Conselho Diretivo, inclusive quanto ao processo de escolha dos seus dirigentes, tendo sempre presente o efetivo exercício da coordenação, do planejamento, da articulação e do monitoramento das ações empreendidas no âmbito do PELLB-MT.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Diretivo do Plano Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca - PELLB-MT será de quatro anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta. É admitida uma recondução por igual período.

Art. 4º Para exercer a função de Secretário-Executivo do Plano Estadual do Livro, da Leitura, da Literatura e da Biblioteca - PELLB, com o mandato de dois anos, admitida uma recondução por igual período, foi designado o servidor CARLOS ALBERTO DE ASSUNÇÃO SANTOS - matrícula 119978, em PORTARIA CONJUNTA 001/2024/SECEL/SEDUC, publicada no DOE nº 28.680, no dia 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 setembro de 2024.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT

ALAN RESENDE PORTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23359ce8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)